

REQUERIMENTO

(REGIME DE URGÊNCIA - DISPENSA DE INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS)

A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** sejam colocados os **Projetos de Lei nº 65/2025 e 66/2025** em regime especial de **URGÊNCIA**, com a consequente dispensa dos interstícios regimentais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a nomeação o de vias públicas é condição o para o pleito de certos serviços públicos essenciais, a aprovação o dos projetos em epígrafe se mostra **URGENTE** para que a oferta de direitos fundamentais sociais alcance os moradores das ruas da comunidade de Subaia indicadas no corpo das proposições.

Portanto, o regime de urgência se justifica pela necessidade de assegurar à população do local a possibilidade de solicitar acesso à serviços públicos essenciais.

Anchieta, 02 de outubro de 2025.

JOAO ORLANDO DA SILVA SIMOES
Presidente

ADSON QUINTEIRO Relator JOCARLY FERNANDES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **03/10/2025 14:24**Checksum: **D1E3209BADB8DB316DED4EE6920F3B7CAF8C340265D80BA16C6560C9061F8E7B**

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **03/10/2025 15:41**Checksum: **32BEB06CC610B18FCD407180953F2083EFE8DE74EBA541F8E344B7991A3A99A8**

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **03/10/2025 16:05** Checksum: **24CAF9E9358EF72ABA965528DEE8FAC9258DC16DA5B4E5010C2B75D1786319A5**

